



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE  
EDITAL Nº 001/2024



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

## RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
JOÃO CARLOS DE MELO FONTENELE	1000270
RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	1000147
MARIA APARECIDA LOPES LIMA	1000113
LUIZ NETO ALCANTARA GOMES	1000334
GENALDO CORREIA DA SILVA	1000344
IRISLÂNE DA SILVA PEREIRA	1000274
JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA FERNANDES	1000054

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 12 e 13 de março de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)

Nº DE INSCRIÇÃO



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE  
EDITAL Nº 001/2024



CELINA MARQUES DO NASCIMENTO	1000354
LEDA MARIA DE OLIVEIRA SÍRIO	1000408
RAILANDO MARANGUAPE DA SILVA	1000415
HENRIQUE ADAM RODRIGUES ADELAIDE	1000430
JOÃO FARIAS BEZERRA	1000179
MARIANA DE OLIVEIRA SA	1000401
ANA LORENA DA SILVA GÓIS	1000397
SULAMAN LINO DA SILVA	1000245
APOLINE DE ARAUJO VIEIRA	1000246

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, III, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 12 e 13 de março de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. **Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).**

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
OTACÍLIO PORTELA MORENO	1000345

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, III, do Edital nº 001/2024.



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE  
EDITAL Nº 001/2024



**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 12 e 13 de março de 2024 até as 14:00h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISO MARCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA	1000067
KAYC OLIVEIRA EUFRÁSIO	1000077
WESLEY MONTEIRO PAIVA	1000152
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	1000218
ÁVILA LIMA VIDAL	1000418

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, I, II, III, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 12 e 13 de março de 2024 até as 14:00h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE  
EDITAL Nº 001/2024



no item 4.20.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

**III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).**

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ANA SAARAH MOURÃO MENEZES	1000145
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>Não cumprimento do item 4.21, II, do Edital nº 001/2024.</p> <p><b>4.21 – O candidato que solicitar isenção como DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA, deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos dias 12 e 13 de março de 2024 até as 14:00h:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.</li><li>II. <b><u>Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso Público, até o término do período do pedido de isenção, se doador de sangue.</u></b></li><li>III. Comprovação do cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME expedido pelo órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, não sendo necessário que tenham realizado a efetiva doação, se doador de medula óssea.</li></ul>	

Juazeiro do Norte – CE, 22 de Março de 2024.